

## **ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2023**

A Presidenta da Câmara Municipal de Vacaria/RS, Vereadora Clarice Brutolin, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONSIDERANDO** a dispensa de licitação nº 04/2023, instaurada para fundamentação da presente ordem de serviço;

**DECIDE** contratar, por 30 (trinta) dias, a empresa Adriana Juraci Dondoni, inscrita no CNPJ sob nº 49.741.155/0001-78, para contratação de empresa especializada na limpeza e higienização externa de todos os vidros das janelas do prédio sede do Poder Legislativo de Vacaria, incluindo o polimento das placas de ACM, da logo, do totem e do letreiro da fachada da Câmara Municipal de Vacaria.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O preço estipulado para a execução do serviço é de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A presente Ordem de Serviço celebrada terá prazo determinado de 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial a data de 24 de abril de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no 5º dia útil, a contar da data de liquidação da nota fiscal/fatura, apresentado pela CONTRATADA, correspondente a prestação dos 30 (trinta) dias contratados.

**CLÁUSULA QUARTA** – O pagamento será feito contra nota de empenho, mediante a apresentação de Nota Fiscal no setor de contabilidade da Câmara Municipal de Vacaria, situada na Rua Júlio de Castilhos, 1302, Bairro Centro, em Vacaria/RS, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA** – Para preservar o interesse público, o servidor, Enio Schinato, fica designado para exercer a função de gestor da ordem de serviço nº 02/2023, e, o servidor, Sr. Vantuir Gregório Freire, fica designado para exercer a função de fiscal da ordem de serviço nº 02/2023.

Vacaria, 20 de abril de 2023.

---

**Câmara Municipal de Vacaria,  
Clarice Brustolin,  
Presidente.**

